



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

378	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº 012/2020

“MUNUTA DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) E A ASSOCIAÇÃO CAMPEÕES DE VIDA, NA FORMA ABAIXO:”

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA), inscrito no CNPJ sob nº 18.806.805/0001-40, com sede na Rua Conceição, nº 806, Centro Linhares – ES, Cep.: 29.900-320 neste ato representado pela **Secretária Municipal De Assistência Social – LUCIANA MANTOVANELI AMORIM**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], nº [REDACTED], Linhares-ES, e a **ASSOCIAÇÃO CAMPEÕES DE VIDA - ACV**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.514.090/0001-55, com, sede na Rua, nº Antônio Jovita Ferreira, s/nº, Bebedouro, Linhares – ES, Cep.: 29.915-015, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representado pelo seu Presidente MAXLENO SIMÕES MARQUES, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], residente na [REDACTED], nº [REDACTED], bairro [REDACTED], Linhares-ES, Cep.: [REDACTED], resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante o processo administrativo nº 010236/2020 volume 08 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento firmado entre as partes em 25/11/2020, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

979	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Sétima do mesmo Termo, **por mais 02 (dois) meses, contados a partir** da data de seu vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares – ES, 10 de maio de 2021.


LUCIANA MANTOVANELLI AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


MAXLENO SIMÕES MARQUES
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CAMPEÕES DE VIDA - ACV

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 012/2020

2